

MULTIPLAN EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

1ª Emissão Pública de Debêntures

*Relatório Anual do Agente Fiduciário
Exercício de 2009*

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.
1ª Emissão Pública de Debêntures

Relatório Anual do Agente Fiduciário
Exercício de 2009

OLIVEIRA TRUST

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO: 19/06/2009
DATA DE VENCIMENTO: 19/06/2011
AGENTE FIDUCIÁRIO: Oliveira Trust S.A.
COORDENADOR: Banco Bradesco BBI S.A. e Banco UBS Pactual S.A.
BANCO MANDATÁRIO: Banco Bradesco S.A.
BANCO ESCRITURADOR: Banco Bradesco S.A.
VOLUME(*): R\$ 100.000.000,00
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES: 100
NÚMERO DE SÉRIES: Única
PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Valor Econômico e na página da Emissora (www.multiplan.com.br).
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos obtidos pela Emissora foram destinados ao reforço de capital de giro da Emissora, ao pagamento de despesas gerais, ao pagamento de despesas com obras e ao pagamento de dívida de curto prazo.

(*) Na Data de Emissão

CARACTERÍSTICAS DA 1ª SÉRIE

DATA DE EMISSÃO: 19/06/2009
DATA DE VENCIMENTO: 10/06/2011
VOLUME(*): R\$ 100.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO(*): R\$ 1.000.000,00
PREÇO UNITÁRIO EM 31/12/2009: R\$ 1.003.458,79
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES: 100
CÓDIGO DO ATIVO: MULP11
CÓDIGO ISIN: BRMULTDBS007
NEGOCIAÇÃO: CETIP - SND e CBLC - BOVESPA FIX
FORMA: Nominativas e Escriturais
GARANTIA: Quirografária
CLASSE: Simples, não conversíveis em ações

(*) Na Data de Emissão

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

Não há Atualização Monetária.

JUROS:

1º período	
Início	19/06/2009
Término	19/06/2011
Rendimento	CDI + 117% a.a.
Base de cálculo	252
P.U. na Data de Emissão	R\$ 1.000,00
Pagamento	A 1ª Data de Pagamento de Remuneração será no 181º dia, contado a partir da Data de Emissão. A 2ª Data de Pagamento de Remuneração será no 361º dia contado a partir da Data de Emissão. A 3ª Data de Pagamento de Remuneração será no 541º dia contado a partir da Data de Emissão. E o 4ª Data de Pagamento da Remuneração será no 721º dia contado a partir da Data de Emissão.
Documento	1º e 2º Aditamentos à Escritura de Emissão.

PRÊMIO:

Não há Prêmio.

AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL:

Não Amortiza.

REPACTUAÇÃO:

Não Repactua.

RATING:

Data	Nota Global	Nota Brasil	Empresa
21/05/2009	BB	brAA	Standard & Poor's
<p>Segue abaixo breve resumo da última súmula de classificação de risco: Os ratings da Multiplan refletem seus planos de crescimento agressivos, os projetos greenfields, as aquisições estratégicas e os investimentos no setor imobiliário. Os ratings também incorporam o cenário econômico local, com limitada disponibilidade de linhas de crédito nos mercados bancários e as incertezas acerca do consumo privado. A posição favorável da Multiplan no mercado brasileiro de shopping centers, a sua base de clientes diversificada, o forte reconhecimento da marca e as margens estáveis compensam parcialmente os fatores negativos. Os ratings também incorporam a política financeira prudente da Multiplan, caracterizada por fluxos de caixa fortes e estáveis e por liquidez adequada.</p>			

PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE EM 2009:

JUROS	
Data de Pagamento	Valor Unitário (R\$)
17/12/2009	50.028,73

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ovidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telephone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

POSIÇÃO DO ATIVO EM 31/12/2009:

Circulação	100
Tesouraria	0
Total	100

EVENTOS LEGAIS E SOCIETÁRIOS:

AGOE - 30/04/2009 - Foi deliberado por: (i) Aprovar, sem reservas e com abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, na edição do dia 25 de março de 2009, às fls. 4 a 13, e no Jornal Valor Econômico, na edição do dia 25 de março de 2009, às fls. A25 a A30. (ii) Foi aprovado pelos acionistas presentes, exceto por acionistas representando menos de 2% do capital social, a proposta da administração da companhia para destinação do lucro líquido do exercício, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em reunião do dia 16 de março de 2009 e conforme constante do item 21 das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da Companhia, com a aprovação da distribuição de dividendos aos acionistas no valor total de R\$ 20.083.689,50 (vinte milhões, oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a R\$ 0,1362 por ação, a ser pago aos acionistas em até 60 (sessenta) dias contados desta data, nos termos do art. 205 da Lei nº 6.404/76. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex dividendos a partir de 1º de maio de 2009; (iii) Foi aprovado pelos acionistas presentes, exceto por acionistas representando 0,2% do capital social, que se abstiveram de votar, foi aprovada a manutenção para o exercício social de 2009 da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia vigente no exercício social de 2008, no valor de até R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais). Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Foi aprovada a conversão de 16.140.165 (dezesseis milhões, cento e quarenta mil, cento e sessenta e cinco) ações preferenciais em 16.140.165 (dezesseis milhões, cento e quarenta mil, cento e sessenta e cinco) ações ordinárias, conforme deliberação tomada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 12 de agosto de 2008, tendo sido, conseqüentemente, aprovada a modificação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 952.746.778,00 (novecentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais), dividido em 147.799.441 (cento e quarenta e sete milhões, setecentas e noventa e nove mil, quatrocentas e quarenta e uma) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 135.941.094 (cento e trinta e cinco milhões, novecentas e quarenta e uma mil e noventa e quatro) ações ordinárias e 11.858.347 (onze milhões, oitocentas e cinquenta e oito mil, trezentas e quarenta e sete) ações preferenciais." (b) Com a finalidade de permitir melhor leitura do texto do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada a consolidação do referido Estatuto Social, passando o texto consolidado do Estatuto a fazer parte integrante da Ata da presente assembleia, como Anexo I, independente de transcrição.

Fato Relevante - 10/06/2009 - MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (Bovespa: MULT3) comunica aos acionistas e ao mercado, que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 10 de junho de 2009 e após realização de processo de bookbuilding concluído na presente data, ratificou a emissão pública de R\$100 milhões em debêntures não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com vencimento no prazo de 721 dias a partir da data de

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ovidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

emissão, mediante distribuição com esforços restritos (as “Debêntures” e a “Emissão”, respectivamente), nos termos da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada; da Instrução CVM n.º 476/09; do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples da Companhia, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA (e aditada em 10 de junho de 2009) (a “Escritura”). O regime de colocação foi em garantia firme a 127% do CDI (variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP), tendo sido fixado, após processo de bookbuilding, em 117%do CDI.

Fato Relevante - 26/08/2009 - A Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. companhia aberta, com sede Av. das Américas, 4.200, Bl. 2, sala 501, duplex, Rio de Janeiro, RJ (Bovespa: MULT3) em conformidade com o disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e nos termos do disposto no artigo 2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 358, conforme alterada, e do artigo 7º, parágrafo 1º, da Instrução CVM n.º 471, de 8 de agosto de 2008 (“Instrução CVM 471”), a Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Multiplan” ou “Companhia”), vem a público comunicar que: • foi protocolado, no dia 26 de agosto de 2009, perante a Associação Nacional dos Bancos de Investimento – ANBID (“ANBID”), no exercício das prerrogativas que lhe foram conferidas pela CVM, nos termos da Instrução CVM 471 e do convênio celebrado para esse fim em 20 de agosto de 2008 entre a CVM e a ANBID, pedido de registro de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia (“Oferta”); • a Oferta compreenderá a distribuição pública de ações ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis, e com esforços de colocação no exterior para investidores institucionais estrangeiros, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor; • estima-se que a Oferta ficará em torno de R\$650,0 milhões, exclusivamente primária. O efetivo valor da Oferta poderá ficar fora dessa faixa e será fixado de acordo com as condições de mercado à época da precificação. A Oferta será realizada dentro do limite do capital autorizado da Companhia e o número efetivo de ações a serem emitidas, assim como o preço por ação objeto da Oferta, serão oportunamente aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia; • será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de prioridade na subscrição de ações no âmbito da Oferta, observados os procedimentos previstos nos documentos da Oferta; • a efetiva realização da Oferta está sujeita às condições dos mercados de capitais nacional e internacional, assim como à concessão dos respectivos registros pela CVM. Informações adicionais a respeito da Oferta serão oportunamente divulgadas. Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia alerta os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto relativo à Oferta, a ser disponibilizado ao público após análise dos documentos da Oferta pela ANBID e pela CVM.

Fato Relevante - 26/08/2009 - A Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. companhia aberta, (Bovespa: MULT3) em conformidade com o disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e nos termos do disposto no artigo 2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 358, conforme alterada, e do artigo 7º, parágrafo 1º, da Instrução CVM n.º 471, de 8 de agosto de 2008 (“Instrução CVM 471”), a Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Multiplan” ou “Companhia”), vem a público comunicar que: • foi protocolado, no dia 26 de agosto de 2009, perante a Associação

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

Nacional dos Bancos de Investimento – ANBID (“ANBID”), no exercício das prerrogativas que lhe foram conferidas pela CVM, nos termos da Instrução CVM 471 e do convênio celebrado para esse fim em 20 de agosto de 2008 entre a CVM e a ANBID, pedido de registro de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia (“Oferta”); • a Oferta compreenderá a distribuição pública de ações ordinárias no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis, e com esforços de colocação no exterior para investidores institucionais estrangeiros, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor; • estima-se que a Oferta ficará em torno de R\$650,0 milhões, exclusivamente primária. O efetivo valor da Oferta poderá ficar fora dessa faixa e será fixado de acordo com as condições de mercado à época da precificação. A Oferta será realizada dentro do limite do capital autorizado da Companhia e o número efetivo de ações a serem emitidas, assim como o preço por ação objeto da Oferta, serão oportunamente aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia; • será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de prioridade na subscrição de ações no âmbito da Oferta, observados os procedimentos previstos nos documentos da Oferta; • a efetiva realização da Oferta está sujeita às condições dos mercados de capitais nacional e internacional, assim como à concessão dos respectivos registros pela CVM. Informações adicionais a respeito da Oferta serão oportunamente divulgadas. Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia alerta os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto relativo à Oferta, a ser disponibilizado ao público após análise dos documentos da Oferta pela ANBID e pela CVM.

Fato Relevante - 12/10/2009 - MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., com sede na Avenida das Américas n.º 4.200 - Bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.816.890/0001-53 (“Companhia”), comunica aos acionistas e ao mercado que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2009, decidiu propor aos acionistas da Companhia, em Assembléia Geral Extraordinária convocada para o dia 28 de dezembro de 2009, a incorporação, pela Companhia, de suas controladas Solução Imobiliária Participações e Empreendimentos Ltda., sociedade com sede na Avenida das Américas, n.º 4.200, Bloco 02, Sala 501 Duplex (parte), Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.936.446/0001-11 (“Solução”); Indústrias Luna S.A., companhia com sede na Avenida das Américas, n.º 4.200, Bloco 02, Sala 501 Duplex (parte), Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.261.447/0001-17 (“Luna”); e JPL Empreendimentos Ltda., sociedade com sede na Avenida das Américas, n.º 4.200, Bloco 02, Sala 501 Duplex (parte), Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.878.525/0001-36 (“JPL”, e, em conjunto com a Solução e Luna, as “Sociedades Incorporadas”), mediante a versão do patrimônio líquido contábil das Sociedades Incorporadas para a Companhia (a “Incorporação”), na forma descrita abaixo. Desta forma, comunicamos aos acionistas e ao mercado em geral as condições da referida proposta de incorporação, que será submetida à aprovação dos acionistas da Companhia e dos sócios das Sociedades Incorporadas dentro dos prazos legais pertinentes: 1. Objetivos da Operação 1.1. A Incorporação está inserida em um projeto de reestruturação societária que, uma vez concretizado, resultará na consolidação de ativos e racionalização das atividades da Companhia, reduzindo custos operacionais da mesma. 1.2. A

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

Incorporação será procedida de forma que a Companhia receba – pelos seus respectivos valores contábeis – a totalidade dos bens, direitos e obrigações das Sociedades Incorporadas. 1.3. Em razão de as Sociedades Incorporadas serem, no momento da Incorporação, subsidiárias integrais da Companhia, a Incorporação pretendida não resultará em aumento de capital da Companhia, uma vez que os registros contábeis das Sociedades Incorporadas já estão consolidados nas demonstrações financeiras da Companhia, não havendo também que se falar em substituição de ações de acionistas não controladores das Sociedades Incorporadas por ações da Companhia. Dessa forma, não será produzido laudo de avaliação do patrimônio líquido a preço de mercado para cálculo da relação de substituição das ações de acionistas não controladores de que trata o artigo 264 da lei n.º 6.404/76. Pelo acima exposto, a Companhia apresentou à Comissão de Valores Mobiliários - CVM pedido de dispensa do cumprimento das regras estabelecidas na Instrução CVM 319/99, o qual se encontra em análise pela referida autarquia. 1.4. A Incorporação trará ainda benefícios fiscais para a Companhia, tendo em vista que os valores de aproximadamente R\$ 2.970 mil, R\$ 33.206 mil, R\$ 12.583 mil, oriundos, respectivamente, das aquisições das participações societárias na Solução, na Luna e na JPL, registrados na Companhia como ágio atribuído à expectativa de rentabilidade futura, serão, após a Incorporação, fiscalmente aproveitados pela Companhia em até 5 (cinco) anos, nos termos da legislação tributária. 1.5. Estima-se que os custos para a Companhia com a realização da Incorporação serão da ordem de R\$ 100 mil. 2. Atos que antecederam a operação. 2.1. Além dos atos necessários à convocação da Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia que deliberará sobre a Incorporação, foi firmado Protocolo e Justificação de Incorporação entre as administrações da Companhia e das Sociedades Incorporadas. 3. Critérios de avaliação do patrimônio das Sociedades Incorporadas e tratamento das variações patrimoniais. 3.1. O patrimônio líquido de cada uma das Sociedades Incorporadas será incorporado pela Companhia a valor contábil, tomando como base os elementos constantes dos balanços levantados na data base de 30 de novembro de 2009. A Incorporação será levada a efeito pelo valor de patrimônio líquido das Sociedades Incorporadas, suportado por laudos de avaliação elaborados pela Apsis Consultoria Empresarial Ltda., com sede na Rua São José n.º 90, grupo 1802, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.281.922/0001-70. 3.2. As variações patrimoniais apuradas entre a data base da Incorporação e a data em que a mesma vier a se consumir serão apropriadas pela Companhia. 4. Disponibilização de documentos. 4.1. Por fim, comunicamos que: (i) o Protocolo e Justificação de Incorporação; (ii) as demonstrações financeiras que serviram de base para o cálculo do patrimônio líquido das Sociedades Incorporadas; e (iii) os laudos de avaliação patrimonial das Sociedades Incorporadas estarão disponíveis, a partir do dia 11 de dezembro de 2009, na Internet (www.multiplan.com.br/ri) e na sede da Companhia, localizada na Av. das Américas n.º 4.200 - Bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, devendo os acionistas comparecer pessoalmente com a comprovação de sua condição de acionista ou mediante procurador devidamente constituído, nos dias úteis, no período das 9:00h às 17:00h, com apresentação do extrato contendo a respectiva posição acionária, emitida com até 2 (dois) dias de antecedência. Para mais informações, favor entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia.

AGE - 28/12/2009 - Foi deliberado por: (i) Foi aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes, o Protocolo e Justificação de Incorporação, pela Companhia, da Solução Imobiliária Participações e Empreendimentos Ltda., sociedade com sede nesta cidade, na Avenida das Américas n.º

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

4.200, Bloco 02, Sala 501 Duplex (parte), Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.936.446/0001-11, com seus atos constitutivos arquivados no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de São Paulo, sob o n.º 16.384, em 10.05.1978, atualmente registrado na matrícula n.º 232.849 do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, conforme despacho de 10.12.08, (“Solução”); da Indústrias Luna S.A., companhia com sede nesta cidade, na Avenida das Américas n.º 4.200, Bloco 02, Sala 501 Duplex (parte), Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.261.447/0001-17 (“Luna”), com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o n.º 3130003986-2, por despacho de 10.03.1994, atualmente representado pelo NIRE 33.3.0028514-8, conforme despacho de 26.12.07 da JUCERJA; e da JPL Empreendimentos Ltda., sociedade com sede nesta cidade, na Avenida das Américas n.º 4.200, Bloco 02, Sala 501 Duplex (parte), Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.878.525/0001-36, (“JPL”), com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o n.º 072005491, por despacho de 01.06.07, atualmente representada pelo NIRE 33.2.0806208-1, conforme despacho de 27.02.08, da JUCERJA. 6.3. Foi ratificada pela unanimidade dos acionistas presentes, a nomeação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., com sede nesta cidade, na Rua São José n.º 90, grupo 1802, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.281.922/0001-70, como encarregada de proceder à elaboração dos Laudos de Avaliação Patrimonial das Sociedades Incorporadas. 6.4. Os acionistas presentes aprovaram os Laudos de Avaliação Patrimonial elaborados pela Apsis Consultoria Empresarial Ltda., a qual, na data-base de 30 de novembro de 2009, avaliou o patrimônio líquido da Solução, da Luna e da JPL na forma dos Anexo II à presente ata, respectivamente, os quais passam a fazer parte integrante e inseparável desta, independentemente de transcrição. 6.4.1. O valor total do patrimônio líquido das Sociedades Incorporadas foi avaliado, na data base de 30 de novembro de 2009, em R\$ 74.352.085,57, sendo: (a) o patrimônio líquido da Solução, avaliado a valores contábeis, em R\$ 1.912.383,61; (b) o patrimônio líquido da Luna, avaliado a valores contábeis, em R\$ 55.687.645,60; e (c) o patrimônio líquido da JPL, avaliado a valores contábeis, em R\$16.752.056,36. 6.4.2. Tendo em vista que a Companhia é titular de 100% do capital social da Luna, da JPL e da Solução, a incorporação destas sociedades não resultará em aumento do capital social da Companhia. 6.5. Desta forma, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a incorporação das Sociedades Incorporadas pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação em anexo, sendo as Sociedades Incorporadas extintas e sucedidas pela Companhia, a título universal, em todos os seus direitos e obrigações, e por força da sucessão, ficarão incorporados ao patrimônio da Companhia todos os ativos e passivos das Sociedades Incorporadas, incluindo os imóveis descritos no Anexo III à presente ata. 6.5.1. Em decorrência da incorporação ora aprovada, serão canceladas todas as quotas e ações, conforme o caso, representativas do capital social de cada uma das Sociedades Incorporadas. As eventuais mutações patrimoniais ocorridas no patrimônio das Sociedades Incorporadas após 30 de novembro de 2009 serão contabilizadas, refletidas e apropriadas diretamente no patrimônio da Companhia. 6.6. Os acionistas presentes resolveram, ainda, autorizar os Administradores da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação da incorporação das Sociedades Incorporadas pela Companhia, incluindo todas as comunicações, registros e averbações das transferências patrimoniais, atualizações de cadastros, inclusive fiscais, e tudo mais que for necessário à efetivação da operação prevista acima.

Fato Relevante - 03/02/2010 - MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., com sede na Av. das Américas n.º 4.200 - Bloco 2,

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

sala 501, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.816.890/0001-53, comunica aos acionistas e ao mercado que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 3 de fevereiro de 2010, aprovou a renovação do programa de recompra de ações de emissão da Companhia vencido em novembro de 2009, tendo sido mantidas as mesmas características do programa anterior, conforme abaixo: (a) Objetivo da Companhia na operação: O programa tem por objetivo aplicar recursos disponíveis da Companhia de forma a maximizar a geração de valor para o acionista; (b) Quantidade de ações a serem adquiridas: até 3.696.023 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia, sem redução de seu capital social, para manutenção em tesouraria, cancelamento e/ou posterior alienação, podendo ainda ser utilizadas para atender ao eventual exercício de opções no âmbito dos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia, montante este que representa, na presente data, 5,6% do total de 66.227.604 ações ordinárias em circulação no mercado, nos termos do artigo 5º da Instrução CVM n.º 10/80; (c) Prazo máximo para aquisição das ações: O prazo para a recompra das ações é de 365 dias, vigorando a partir desta data até o dia 03/02/2011; e (d) Instituições financeiras para atuar como intermediárias na aquisição das ações: As operações de aquisição serão realizadas a preço de mercado no pregão da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, com intermediação das seguintes instituições financeiras: (a) Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com endereço na Rua Álvares Penteado, n.º 151, São Paulo, SP; (b) Credit Suisse Brasil S.A. CTVM, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.064, 13º andar, São Paulo, SP; (c) Itaú Corretora de Valores S.A., com endereço na Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, n.º 707, 15º andar, São Paulo, SP; (d) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3729, 10º andar, São Paulo, SP.

As cópias das atas descritas acima se encontram à disposição no Agente Fiduciário.

A emissora realizou outras Assembléias de Acionistas, cujas atas estão disponíveis no site <http://www.cvm.gov.br> e em nossos arquivos. Entretanto, as matérias ali dispostas não se relacionam com a Emissão em referência, nem tampouco às alterações estatutárias.

ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:

O Diretor de Relações com Investidores da emissora encaminhou declaração a este Agente Fiduciário atestando que durante o exercício de 2009:

- (i) Foi mantido o registro de companhia aberta junto à CVM;
- (ii) Os recursos captados com a emissão foram utilizados conforme disposto na Escitura de Emissão;
- (iii) Foi mantido o departamento de atendimento aos debenturistas durante o exercício de 2009, exercida pelo departamento de relação com investidores;
- (iv) Os bens da Emissora foram mantidos adequadamente assegurados;
- (v) Não foram praticados atos em desacordo com o Estatuto Social da Emissora, e que a última alteração do Estatuto Social foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/04/2009;
- (vi) Não ocorreu nenhuma das hipóteses de vencimento antecipado previstas na Cláusula VII, item 7.1 da Escitura de Emissão; e
- (vii) Permanecem válidas as declarações da Emissora dispostas no item

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

11.1, Cláusula XI da Escritura de Emissão.

OLIVEIRA TRUST

ÍNDICES FINANCEIROS: (AGUARDANDO CÁLCULO DOS ÍNDICES)

Durante o exercício de 2009, a Emissora esteve enquadrada com os seguintes índices verificados por este Agente Fiduciário, conforme abaixo:

Índice	31/03/2009	30/06/2009	30/09/2009	31/12/2009
Dívida Líquida/Ebitda	0,68	0,83	(1,20)	(1,18)
Ebitda/Despesas Financeiras Líquida	27,22	17,09	21,54	25,36

Obs.: Valores calculados pela Oliveira Trust.

Segundo a Escritura de Emissão, a Emissora deve manter a relação dívida líquida/EBITDA igual ou inferior a 2,75 vezes; e, a relação EBITDA/despesas financeiras líquidas igual ou superior a 2,75 vezes. Sendo assim, e conforme quadro acima, a Emissora permaneceu enquadrada durante o exercício do ano de 2009.

DILIGÊNCIAS ADICIONAIS:

Adicionalmente aos procedimentos legais e da escritura de emissão, este Agente Fiduciário efetuou a consulta no site www.receita.fazenda.gov.br visando a extração de Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Emissora. Porém, não foi possível ter acesso à referida certidão. A Emissora nos enviou o documento, onde constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN); e constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processo de execução fiscal. Questionamos a Emissora com relação aos débitos acima descritos e nos foi informado que os débitos encontram-se com a exigibilidade suspensa ou garantidos por penhora.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA INSTRUÇÃO CVM Nº 28/83, BEM COMO POR ANALOGIA AOS TERMOS DA ALÍNEA "B" DO § 1º DO ARTIGO 68 DA LEI Nº 6.404/76:

Alínea "a" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Eventual omissão ou inverdade, de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia".	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia.
---	---

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

Alínea “b” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Alterações estatutárias ocorridas no período”.	Houve alteração estatutária, conforme disposto acima.
Alínea “c” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Comentários sobre as demonstrações financeiras da companhia, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa”.	Informações dispostas nos Comentários sobre as Demonstrações Contábeis.
Alínea “d” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado”.	Informações dispostas acima, no quadro de debêntures em circulação, conforme disponibilizado junto a CETIP.
Alínea “e” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros das debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia emissora”.	Não houve qualquer resgate, total ou parcial na presente emissão. As debêntures não repactuam e são simples, portanto, não conversíveis em ações. Houve pagamento de juros, em dezembro de 2009, conforme mencionado neste relatório. Não temos ciência que a Emissora adquiriu debêntures no mercado secundário e as colocou novamente em circulação. Ressaltamos que a totalidade das debêntures emitidas permanece em circulação.
Alínea “f” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Constituição e aplicações do fundo de amortização de debêntures, quando for o caso”.	Não foi constituído fundo de amortização de debêntures.
Alínea “g” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da companhia Emissora”.	Informação contida acima, no item destinação dos recursos.
Alínea “h” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 - Relação dos bens e valores entregues à sua administração:	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Alínea “i” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão”.	Informações dispostas no presente relatório.

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

Alínea "j" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures".	A presente emissão é da espécie quirografária, sendo certo que verificando o DFP no site da CVM verificamos que o Capital Social Realizado em 31/12/2009 é superior ao saldo devedor da Emissão na mesma data base.
Alínea "l" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário".	Declaração disposta abaixo.

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

O AUDITOR

NOME AUDITOR: Ernst & Young
TIPO DE PARECER DO AUDITOR: Sem Ressalva

A EMPRESA

ATIVIDADE PRINCIPAL: Administração de Shopping Centers
SITUAÇÃO DA EMPRESA: Operacional
NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO: Privada Nacional
CRITÉRIO DE ELABORAÇÃO DO BALANÇO: Legislação Societária

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A Liquidez Geral aumentou de 1,01 em 2008 para 1,55 em 2009. A Liquidez Corrente aumentou de 1,12 em 2008 para 2,75 em 2009. O Giro do Ativo apresentou queda de 0,16 em 2008 para 0,14 em 2009.

ESTRUTURA DE CAPITALIS

A companhia permaneceu em 0,13 o índice de Empréstimos sobre o Patrimônio Líquido. O Índice de Recursos de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido variou de 0,33 em 2008 para 0,30 em 2009. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido variou de 1 em 2008 para 0,84 em 2009. A empresa apresentou no seu Exigível de Longo Prazo um aumento de 33,9% de 2008 para 2009 e um aumento de 27,8% de 2008 para 2009 no Passivo Circulante.

RESULTADOS

O Resultado em 2009 foi positivo em R\$ 171.448 Mil enquanto que o de 2008 foi positivo em R\$ 77.397 Mil. A Receita Líquida em 2009 foi superior em 27,21% à de 2008. A Margem Bruta foi de 75,11% em 2009 contra 78,57% no ano anterior e a Margem Líquida foi de 32,77% contra 18,82% em 2008. As Despesas Operacionais reduziram 40,49% de 2008 para 2009. O Resultado Líquido foi 121,52% superior a 2008. O Resultado Líquido do

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ovidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900


www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

Exercício sobre o Patrimônio Líquido ficou em 6,07%(Lucro) em 2009 contra 4,01%(Lucro) em 2008.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da companhia.

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.


José Alexandre Freitas


Gustavo Dezouart. T. Pinto

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (Reais Mil)			
ATIVO			
		31/12/2009	31/12/2008
1	Ativo Total	3.670.946	2.582.737
1.01	Ativo Circulante	1.085.193	344.512
1.01.01	Disponibilidades	827.967	167.585
1.01.02	Créditos	184.846	138.223
1.01.04	Outros	72.380	38.704
1.02	Ativo Não Circulante	2.585.753	2.238.225
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	210.167	299.527
1.02.02	Ativo Permanente	2.375.586	1.938.698
PASSIVO			
		31/12/2009	31/12/2008
2	Passivo Total	3.670.946	2.582.737
2.01	Passivo Circulante	394.150	308.465
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	41.660	107.360
2.01.02	Debêntures	386	0
2.01.03	Fornecedores	66.762	55.052
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	24.904	25.326
2.01.05	Dividendos a Pagar	40.521	20.084
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	92.214	23.780
2.01.08	Outros	127.703	76.863
2.02	Passivo Não Circulante	442.084	330.140
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	442.084	330.140
2.04	Part. de Acionistas Não Controladores	12.073	12.953
2.05	Patrimônio Líquido	2.822.639	1.931.179
2.05.01	Capital Social Realizado	1.713.434	952.747
2.05.02	Reservas de Capital	961.691	958.276
2.05.04	Reservas de Lucro	147.514	20.156

OLIVEIRA TRUST

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br

Demonstração do Resultado do Exercício CONSOLIDADO			
(Reais Mil)			
		31/12/2009	31/12/2008
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	574.741	452.914
3.02	Deduções da Receita Bruta	-51.634	-41.683
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	523.107	411.231
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	-130.196	-88.116
3.04.01	Shoppings	-102.385	-79.635
3.04.02	Projetos em Desenvolvimento	-19.272	-7.331
3.04.03	Custo dos imóveis vendidos	-8.539	-1.150
3.05	Resultado Bruto	392.911	323.115
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	-133.939	-225.071
3.06.02	Gerais e Administrativas	-88.182	-79.121
3.06.03	Financeiras	-5.114	3.544
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	22.438	897
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	-43.050	-157.394
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	-20.031	7.003
3.07	Resultado Operacional	258.972	98.044
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	258.972	98.044
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	-15.458	-12.800
3.11	IR Diferido	-72.077	-7.081
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	11	-766
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	171.448	77.397

Indicadores Financeiros			
		31/12/2009	31/12/2008
Alavancagem			
Recursos de Terceiros / P.L.		0,30	0,33
Empréstimos / P.L.		0,13	0,13
Índice de Atividade			
Giro do Ativo		0,14	0,16
Imobilizações			
Grau de Imobilização		0,84	1
Liquidez			
Liquidez Geral		1,55	1,01
Liquidez Corrente		2,75	1,12
Rentabilidade			
Margem Bruta		75,11%	78,57%
Margem Líquida		32,77%	18,82%
Retorno sobre Capitais Próprios		6,07%	4,01%

N/A - Não Aplicado

Fonte: Demonstração Financeira Padronizada do exercício de 2009.

OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.
OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A.
OLIVEIRA TRUST PARTICIPAÇÕES S/A.

Rio de Janeiro
Av. das Américas, 500 • Bl. 13 • Gr. 205
Cond. Downtown • Barra da Tijuca
CEP 22640-100
Tel.: (21) 3514-0000 • Fax: 3514-0099
Celular: (21) 8158-8522

São Paulo
Rua Joaquim Floriano, 1052 • 13º andar
Sala 132 • Edifício Bertolucci • Itaim Bibi
Cep 04534-004
Tel.: (11) 3504-8100 • Fax: 3504-8199

Ouvidoria
Atendimento: Dias úteis • 08h às 20h
Telefone: 0800 282 9900

www.oliveiratrust.com.br
agente@oliveiratrust.com.br
fundos@oliveiratrust.com.br
ouvidoria@oliveiratrust.com.br